



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2010.

MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia - 42/2010.

DATA: 06/12/2010 - HORÁRIO: 09 horas.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – PRIMEIRA ETAPA

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 246/2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia nº. 42/2010, que objetiva a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – PRIMEIRA ETAPA. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão foi comunicado a anuência da Administração com a fixação do prazo legal para apresentação de nova proposta, visto que a repetição da licitação poderá acarretar prejuízos ao Município diante da exigüidade do prazo de execução do Convênio firmado com o Governo Estadual e pela necessidade urgente de cumprimento do prazo de aplicação do valor já repassado, bem como pela importância da obra para a comunidade local. Prosseguindo, registrou que a licitante GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA (06.865.236/0001-77) apresentou a nova proposta de preços corrigida das causas que ocasionaram sua desclassificação em atendimento ao disposto no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, porém nenhum representante da mesma se fez presente à sessão. Depois de conferida a conformidade da nova proposta com o exigido no Edital, a Comissão decide pela sua aceitabilidade, julgando a licitante GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA (06.865.236/0001-77) vencedora do certame com o valor total de R\$ 704.903,11 (setecentos e quatro mil novecentos e três reais e onze centavos). Os envelopes de propostas de preços das licitantes inabilitadas na primeira sessão serão devolvidos mediante recibo ou via correio - AR. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme, onde posteriormente será publicada e enviada a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente

Marciel Rodrigo Koslowski
Membro

Marilia Panoch
Membro